

## Plenário aprova abertura de crédito suplementar de R\$ 8.1 mi no orçamento da prefeitura

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou, em sessão extraordinária na tarde de quinta-feira (22.fev.24), o Projeto de Lei nº 190/2024, do Poder Executivo, que permite a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 8.1 milhões no orçamento da prefeitura deste ano.

A matéria, votada em 2º turno, recebeu dois votos contrários, dos vereadores Paulo Henrique Advogado (PRD) e de Pepa Servidone (DEM), e acabou aprovada em definitivo por maioria.

De acordo com o texto aprovado, as dotações orçamentárias vão permitir investimentos em obras de infraestrutura urbana e recapamento asfáltico em diversas ruas



de Jaboticabal, além de aquisição de veículo para atender diligências da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SENJUR), obras de manutenção em EMEC's, construção do Novo Centro de Especialidades Médicas, reforma do Museu Histórico

“Aloísio de Almeida”, revitalização do Lago Municipal, entre outros. Segundo o Governo, a abertura do crédito adicional suplementar não gerará impacto no Orçamento, uma vez que o crédito será coberto por repasses financeiros do governo Estadual e Fed-

ral, e superávit financeiro de exercícios anteriores e anulações parciais de recursos orçamentários do Exercício de 2024. O PL segue para sanção do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB).

Também estava prevista a discus-

são e votação em 1º turno do PL nº 191/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que alterava a exigência de escolaridade para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, do Poder Executivo. A matéria reduzia a atual

exigência de nível Superior para Ensino Médio com experiência em Gestão de Meio Ambiente ou Agro-nócios.

No entanto, a matéria nem chegou a ser discutida, uma vez que o prefeito encaminhou uma solicitação de retirada do Projeto para melhores estudos, que foi acatada pela unanimidade dos vereadores.

A íntegra dos projetos está disponível para consulta pública no site oficial da Poder Legislativo jaboticabalen-se ([www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)), por meio do menu PROCESSO LEGISLATIVO > Pesquisa de Proposições.

<https://www.youtube.com/watch?v=efP-nPhb3PyU>

### VESTIBULARES 2024

<b>Arthur Ferreira Manduca</b> Engenharia de Produção - UEMG Administração - Unifafibe	<b>Breno Pavanelli dos Santos</b> Análise de Sistemas - Fatec Sistemas de Informação - Unesp Engenharia da Computação - IFSP	<b>Fabio Almeida</b> 3º Lugar em Zootecnia unesp
<b>Gabriel Neves Takeuti</b> Engenharia de Produção UFTM	<b>Laura Fuciolo Grotta</b> Treineira 6º Lugar em Agronomia unesp	<b>Leticia Silva Agostini</b> Arquitetura UNAERP FAAP
<b>Maria E. Bedore Natal</b> 5º Lugar em Marketing BARÃO	<b>Rafaella Watanabe Sanches</b> Psicologia UNICENTRO	<b>Raul de Lara G. da Silva</b> Jornalismo - Unesp Administração - IFSP
<b>Vitor Simões Trimidi</b> Análise de Sistemas INSTITUTO FEDERAL	As Melhores Cabeças	

MATRÍCULAS ABERTAS 2024

3202 3844

**OBJETIVO** Jaboticabal

### Já estamos atendendo

Venha sorrir com a gente!!

Dra. Ana Catarina Tezzel Scandelai  
CRO/SP: 81.590

## POP ODONTO

Odontologia & Bem-estar

Agende sua consulta odontológica hoje e mantenha seu sorriso saudável.

(16) 99755-2582  
Avenida General Osório, 218  
Centro, Jaboticabal/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/24**

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme disposto no Decreto Legislativo nº 832/24, a comissão para a escolha das 29 (trinta e oito) pessoas que receberão as placas comemorativas pelos 29 anos de fundação da Panificadora Irmãos Santa Capita Ltda - Panificadora Capita, fica assim composta:

- a) Dr. Mauro Cenço – Vereador;  
b) Ronaldinho – Vereador;  
c) Carlos Alberto Santa Capita – representante da Panificadora Capita.

Jaboticabal, 21 de fevereiro de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27/24**

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 217, de 26 de fevereiro de 1.998, que institui no município de Jaboticabal, a SEMANA em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER;

CONSIDERANDO a história de superação, dedicação e luta feminina em busca de igualdade e também combate ao machismo e violência;

CONSIDERANDO as conquistas sociais, econômicas, culturais e políticas das mulheres em todo o mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar apoiando a luta pela equiparação das mulheres e sua importância na sociedade;

**AUTORIZA** a realização de ações ou atividades em homenagem ao mês da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal, podendo contar com a colaboração de órgãos públicos ou privados, de forma gratuita a todos os participantes e sem ônus aos cofres públicos ou qualquer espécie de finalidade lucrativa.

As atividades realizadas no período, devem respeitar o horário de expediente do órgão, sem prejuízo ao andamento dos trabalhos neste Poder Legislativo.

Jaboticabal, 21 de fevereiro de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/24**

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme disposto no Decreto Legislativo nº 821/23, a comissão para a escolha das 192 (cento e noventa e duas) pessoas que receberão as placas comemorativas pelos 50 anos de Fundação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL - SAAEJ, fica assim composta:

- a) Gilberto de Faria – Vereador autor;  
b) Alberto Claudio de Almeida Filho – Presidente SAAEJ;  
c) Karina Demani Germano – representante do SAAEJ;  
d) Waldenice Aparecida Augusto – representante do SAAEJ.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

**ATOS DA MESA**

**ATO DA MESA Nº 90/24**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao 4º período aquisitivo (01/07/2017 a 08/02/2024), ao servidor **MAURO IVO ASSINE**, lotado no Departamento de Administração, com fundamento no artigo 150 da Lei Municipal nº 3736 de 03 de abril de 2008, respeitados os termos do artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº173/2020.

Jaboticabal, 21 de fevereiro de 2024.

<b>DR. EDU FENERICH</b> Presidente	<b>RENATA ASSIRATI</b> 1ª Secretária
<b>RONALDINHO</b> 2º Secretário	<b>VAL BARBIERI</b> Vice-Presidente

**ATO DA MESA Nº 91/24**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao 4º período aquisitivo (01/07/2017 a 08/02/2024), à servidora **SOLANGE MARY FERNANDES**, lotada no Departamento Contábil e Financeiro, com fundamento no artigo 150 da Lei Municipal nº 3736 de 03 de abril de 2008, respeitados os termos do artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº173/2020.

Jaboticabal, 21 de fevereiro de 2024.

<b>DR. EDU FENERICH</b> Presidente	<b>RENATA ASSIRATI</b> 1ª Secretária
<b>RONALDINHO</b> 2º Secretário	<b>VAL BARBIERI</b> Vice-Presidente

**ATO DA MESA Nº 92/24**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao 4º período aquisitivo (01/07/2017 a 08/02/2024), ao servidor **ODAIR CASARI**, lotado no Departamento de Administração, com fundamento no artigo 150 da Lei Municipal nº 3736 de 03 de abril de 2008, respeitados os termos do artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº173/2020.

Jaboticabal, 21 de fevereiro de 2024.

<b>DR. EDU FENERICH</b> Presidente	<b>RENATA ASSIRATI</b> 1ª Secretária
<b>RONALDINHO</b> 2º Secretário	<b>VAL BARBIERI</b> Vice-Presidente

**ATO DA MESA Nº 93/24**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao 4º período aquisitivo (01/07/2017 a 08/02/2024), à servidora **CARINA MOREIRA**, lotada no Departamento de Administração, com fundamento no artigo 150 da Lei Municipal nº 3736 de 03 de abril de 2008, respeitados os termos do artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº173/2020.

Jaboticabal, 21 de fevereiro de 2024.

<b>DR. EDU FENERICH</b> Presidente	<b>RENATA ASSIRATI</b> 1ª Secretária
<b>RONALDINHO</b> 2º Secretário	<b>VAL BARBIERI</b> Vice-Presidente

**ATO DA MESA Nº 94/24**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a pedido do servidor **GILMAR APARECIDO DA SILVA**, lotado no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de 23/02/2024 a 01/03/2024, referente ao 6º período aquisitivo (01/04/2017 a 08/11/2023), conforme Processo RD 681/2024.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2024.

<b>DR. EDU FENERICH</b> Presidente	<b>RENATA ASSIRATI</b> 1ª Secretária
<b>RONALDINHO</b> 2º Secretário	<b>VAL BARBIERI</b> Vice-Presidente

**DECRETOS LEGISLATIVOS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 839 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia **19 de fevereiro de 2024**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Dá nova redação ao artigo 1º do do Decreto Legislativo nº 832, de 06 de fevereiro de 2024, outorga Diploma de Honra ao Mérito pelos 120 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal, e dá outras providências.

**Autoria:** Dr. Edu Fenerich

**Art. 1º** O artigo 1º do do Decreto Legislativo nº 832, de 06 de fevereiro de 2024, outorga Diploma de Honra ao Mérito pelos 120 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito pelos 120 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal, a ser comemorado no dia 02 de julho de 2024.”*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de fevereiro de 2024 SILVIA

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 840 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia **19 de fevereiro de 2024**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Dr. Marvin Leonardo Rodríguez Olazabal.

**Autoria:** Gregório Casagrande

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao DR. MARVIN LEONARDO RODRÍGUEZ OLAZABAL.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de fevereiro de 2024

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

**PORTARIAS**

**Nº 91, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE** 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor José Luis Moiteiro.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS - EIRELI  
**FUNDAMENTO:** Resolução nº 337/2016, Lei Complementar 123/2006 e Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

**PROCESSO Nº** 504/2023 – Pregão Presencial nº 05/2023  
**OBJETO DA ATA:** REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de PLACAS DE HONRARIAS para utilização em sessões solenes conforme Termo de Referência constante no Edital.

**PREÇOS REGISTRADOS:** Item 01 da licitação – valor unitário de R\$ 120,00 e total de R\$ 168.000,00 (1400 unidades); Item 02 da licitação – valor unitário de R\$ 378,00 e valor total de 18.900,00 (50 unidades).

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 186.900,00** (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA:** 21/12/2023

**OBSERVAÇÃO:** A existência de preços registrados não obriga o órgão a adquirir o total inicialmente previsto.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** UNION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
**FUNDAMENTO:** Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**PROCESSO Nº** 559/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada (arma de fogo), nas dependências e instalações da Câmara Municipal de Jaboticabal, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**OBJETO DA HOMOLOGAÇÃO:** Lote único contemplando os itens que seguem: Item 01 – 02 (dois) postos de vigilante diurno (12 horas diárias com intervalo intrajornada de 01 hora); Item 02 – vigilante avulso (valor por hora); Item 03 – sistema de pânico, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**VIGÊNCIA INICIAL:** 12 (doze) meses

**VALOR DA PROPOSTA:** Item 01 - valor unitário de R\$ 700,00 e total estimado considerando 21 (vinte e um) dias/mês de R\$ 14.700,00; Item 02 – valor unitário de R\$ 35,00 e total estimado considerando 30 (trinta) horas/mês de R\$ 1.050,00, Item 03 - valor unitário de R\$ 800,00 por mês, totalizando o valor estimado de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais) para o lote único no período de 12 meses de execução contratual.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26/01/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** UNION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
**FUNDAMENTO:** Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**PROCESSO Nº** 559/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada (arma de fogo), nas dependências e instalações da Câmara Municipal de Jaboticabal, lote único contemplando os itens que seguem: Item 01 – 02 (dois) postos de vigilante diurno (12 horas diárias com intervalo intrajornada de 01 hora); Item 02 – vigilante avulso (valor por hora); Item 03 – sistema de pânico, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**VIGÊNCIA INICIAL:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** Item 01 - valor unitário de R\$ 700,00 e total estimado considerando 21 (vinte e um) dias/mês de R\$ 14.700,00; Item 02 – valor unitário de R\$ 35,00 e total estimado considerando 30 (trinta) horas/mês de R\$ 1.050,00, Item 03 - valor unitário de R\$ 800,00 por mês, totalizando o valor estimado de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais) para o lote único no período de 12 meses de execução contratual.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2024



**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº** 1000475-12.2018.8.26.0291 (O/A) MM, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRO DE ARAUJO, Brasileiro, Casado, RG 23216101X, CPF 093.739.368-16, com endereço à Rua Jose Samarco, 140, Planalto Italia, CEP 14890-442, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, e QUE HOUVE BLOQUEIO para penhora eletrônica, efetuado pelo sistema Sisbajud, em contas bancárias do valor de R\$8.733,00 (oito mil, setecentos e trinta e três reais), em 28/09/2023, nas seguintes instituições bancárias: R\$7.265,21 no Banco Itaú Unibanco S.A., R\$1.444,36 no banco Stone Pagamentos SA, e R\$23.43 na Caixa Econômica Federal, podendo o executado apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, comprovando que as quantias tomadas indisponíveis são impenhoráveis, ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do art. 854, 3º CPC. Rejeitada ou não apresentada a manifestação do(a)s executado(a)s, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, ficando determinado, desde já, a ordem à instituição financeira depositária para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, transfira o montante indisponível para conta vinculada ao juízo da Execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 15 de dezembro de 2023.

# A GAZETA

Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME  
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
Inscrição Municipal nº 109562  
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849  
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487  
Redação, Administração e Departamento Comercial:  
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100  
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
Fones: (16) 3202.2636  
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br  
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Ó DEUS, EU CANTAREI  
UMA NOVA CANÇÃO;  
TOCAREI HARPA  
DE DEZ CORDAS  
E TE CANTAREI  
LOUVORES.  
SALMOS 144:9 NTLH

**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS //**

**ALUMÍNIO AMADEIRADO**

**Nelsinho Vidros**  
FABRICAÇÃO PRÓPRIA EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

**AVENIDA JAIME RIBEIRO, 319 | JABOTICABAL SP** ☎ (16)9.97785557

**FAÇA A SUA VITÓRIA CONOSCO**

**Compre ou Venda Com Procedência**

**GARANTIA/SEGURANÇA/ CREDIBILIDADE**

**GARANTA O SEU SELÓ DE PROCEDÊNCIA**

**VISTORIADO ALC**  
vistorias automotivas  
16 3202-7204  
JABOTICABAL - SP

**Av Manoel Martins Fontes 780**  
Colina Verde-Jaboticabal

**EMPRESA B. TOBACE DIVULGA:**

**VAGA PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS**

Empresa B. Tobace - Instalações Elétricas e Telefônicas LTDA. está abrindo processo seletivo para Portadores de Necessidades Especiais.

Os interessados deverão enviar currículo para:  
**andre@tobace.com.br**  
ou entregar diretamente na Avenida Paulino Braga, nº 1.200, Bairro Aparecida.

**Na hora de escolher, escolha O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

**LIGUE AGORA:**  
**3202-3383**

**Micheletto**

# Plenário aprova seis projetos em sessão ordinária na Câmara Municipal de Jaboticabal

Os vereadores aprovaram por unanimidade os três projetos pautados originalmente na Ordem do Dia de segunda-feira (19.fev.24), na Câmara Municipal de Jaboticabal.

Entre eles está o Projeto de Lei nº 182/2024, de autoria do Poder Executivo, que institui em Jaboticabal o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências oculares e o uso de Colar de Quebra-Cabeça para identificação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). De acordo com o texto aprovado, os estabelecimentos públicos e privados de Jaboticabal devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto ao uso do Colar de Girassol e Quebra-Cabeça para identificação de pessoas com deficiências oculares. O projeto descreve pessoa com deficiência oculta aquela cuja deficiência, ou condição neurológica, não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente, como a surdez, o autismo, deficiências cognitivas, entre outras. Ainda segundo



o autor da matéria, é importante ressaltar que o uso dos cordões não substitui a apresentação de documentos comprobatórios de deficiência, caso seja solicitado.

Igualmente foi aprovado o PL nº 184/2024, de iniciativa do vereador Dr. Mauro Cenço (PODEMOS), que inclui a “Romaria dos Cavaleiros da Fé” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaboticabal, a ser realizada anualmente no 1º sábado do mês de julho pela Associação Cavaleiros da Fé, com destino ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

O Projeto de Lei nº 189/2024, da vereadora Val Barbieri (PRTB), que assegura às pessoas com transtornos mentais

o direito de ingressar e de permanecer com o cão de suporte emocional em locais públicos e privados de uso coletivo em Jaboticabal, como por exemplo, em qualquer meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais, também foi unânime entre os parlamentares. Conforme a matéria, para ter direito ao acompanhamento do cão de suporte emocional, a pessoa com transtorno mental deverá apresentar um atestado emitido por um psiquiatra ou psicólogo indicando a necessidade do apoio de um cão de suporte emocional como parte do tratamento. O atestado deverá ser renovado a cada doze meses. O texto descreve como cão de apoio emocional os animais domésticos de pequeno por-

te, com no máximo dez quilos, desde que não sejam notoriamente perigosos e/ou feroz. Além disso, o cão de suporte emocional deverá estar com crachá afixado no colete, contendo nome do tutor, nome do cão e raça; guia e colete com identificação de “suporte emocional”; e carteira de vacinação atualização, com comprovação da vacinação múltipla e antirrábica, assinada por médico-veterinário. O PL proíbe o uso de cães de apoio emocional para defesa pessoal, ataque ou quaisquer ações de natureza agressiva, bem como proíbe o uso para obtenção de vantagens de qualquer natureza. O texto aprovado ainda prevê multa de 500 UFESP (atualmente equivalente a R\$ 17.680,00) para quem tentar impedir

ou dificultar o direito de ingresso e permanência do cão de suporte emocional, dobrados em caso de reincidência.

**INCLUSÕES** – Outras três matérias foram incluídas para votação por requerimento assinado pela maioria dos vereadores, dispensando assim a tramitação pelas comissões permanentes da Casa. Dois deles foram projetos de Decreto Legislativo, aprovados por unanimidade: o PDL nº 37/2024, de iniciativa do vereador Gregório Casagrande, que outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Dr. Marvin Leonardo Rodríguez Olazabal. O médico, nascido em Cuba, e que chegou ao Brasil por meio do programa Mais Médicos em 2014, atua na área de urgência e emergência médica em Jaboticabal desde 2018; e o PDL nº 38/2024, de autoria de Dr. Edu Fenerich (MDB), que na prática corrige a data de comemoração dos 120 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal disposta no Decreto Legislativo nº 832/2024, dia

02 de junho, para 02 de julho de 2024.

Já o Projeto de Lei nº 190/2024, de autoria do Executivo Municipal, que pede autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 8.1 milhões no orçamento da prefeitura, foi aprovado em 1º turno por maioria, com voto contrário do vereador Pepa Servidone. Sem unanimidade, o texto deve retornar para discussão e votação em 2º turno em data ainda a ser definida pelo presidente da Casa.

O PL deve permitir investimentos em obras de infraestrutura urbana e recapeamento asfáltico em diversas ruas de Jaboticabal, além de aquisição de veículo para atender diligências da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SENJUR), obras de manutenção em EMEC's, construção do Novo Centro de Especialidades Médicas, reforma do Museu Histórico “Aloísio de Almeida”, revitalização do Lago Municipal, entre outros.

A próxima sessão ordinária será regimentalmente no dia 04 de março, às 20 horas.

## SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

### FALAMOS HOJE DO PERÍODO DE PEIXES.



Pois é, estamos agora atravessando o período solar iniciado dia 19 de fevereiro que vai até o dia 19 de março, durante o qual devemos incorporar as qualidades do Signo de Peixes, temperadas pelas energias do 6º. Raio Cósmico, o Vermelho Rubi. Vejamos:

Signo Solar de Peixes – de 19/02 a 19/03

Regido pelo 6º Raio Cósmico, o Vermelho Rubi sob a responsabilidade de MESTRA NADA e MESTRE VITÓRIA, os ARCANJOS URIEL e DONNA GRAÇA, os ELOHIM TRANQUILITAS e PACÍFICA.

Qualidades Divinas que devemos desenvolver em nós, tratando-se de nossa evolução espiritual, tornando-nos úteis nas mudanças não somente em nós mesmos, mas também, em tudo e todos que de nós precisarem: Paz, Devoção, Cura, Sagrado Ministério, Serviços Prestados, Minистраção da Graça, Serviço

Desprendido, Culto Devocional, Foco do Amor, O Homem Cristo Trabalhando através da personalidade, a Imagem Divina encarnada na carne.

Invocação dos Mestres Regentes desse Raio – EU SOU a Poderosa Atuação do Raio Vermelho Rubi dos Amados Mestre Ascensionados NADA e VITÓRIA, preenchendo a nós, o Planeta Terra e a toda Humanidade, com as Chamas da Paz Cósmica, Cura, Graça Divina e do Sagrado Ministério. Amém.

Invocação dos Arcanjos URIEL e DONNA GRAÇA – EU SOU a Poderosa Atuação dos Amados Arcanjos URIEL e DONNA GRAÇA e os Anjos da Sexta Esfera, preenchendo os lugares dentro e fora desse Amado Planeta que graciosamente nos recebeu por muitas reencarnações, com

a Chama Vermelha Rubi da Paz, da Cura e da Verdade Divina. Amém

Invocação dos Elohim TRANQUILITAS e PACÍFICA – EU SOU a Poderosa Atuação dos Amados Elohim TRANQUILITAS e PACÍFICA e os Devas Prestadores de todo tipo de Culto ou Serviço do 6º Raio, preenchendo-nos com a Chama Vermelha Rubi do Ministério do Serviço Prestado à Paz e à Cura Emocional de Toda Humanidade e Vida Elemental existentes em todos os cantos e recantos da Amada Terra. Amém.

Características nos seres não evoluídos: Os desvios das qualidades acima descritas podem nos tornar indivíduos fanáticos sociais/políticos/religiosos, totalmente esnobes, inúteis, irresponsáveis, até mesmo perigosos à sociedade. “Personas não gratas”, cujo fim será em uma das três opções: cadeia, hospital ou cemitério, tendo de viver isoladas da humanidade.

Penso que, se cuidarmos de nossa evolução espiritual, exercitando diariamente as

qualidades de PEIXES, seremos mais úteis, responsáveis, e felizes. Além da assistência dos Mestres, Elohim, Arcanjos, do 6º. Raio, o Vermelho Rubi, teremos ainda, os cuidados amorosos e anônimos dos Seres da Natureza, representantes do Fogo, Terra, Ar e Água, tão necessários para a estrutura física, emocional, mental e espiritual dos nossos Corpos.

Que tarefa diária é esta? Devemos fazer sistematicamente nossas orações, e se preferirmos, as invocações sugeridas acima, visto que estando todos nós conectados à Fonte Divina, os resultados não serão apenas para nós mesmos, e sim, se estenderão aos membros de nossa Família, Parentes, Amigos, beneficiando até aqueles que se julgam nossos inimigos. Mesmo porque, o próprio MESTRE JESUS afirmou a necessidade das orações constantes, dentro do “Pedi e Obtereis”. Então, NADA RECEBEREMOS senão PEDIRMOS. Sejam gratos a DEUS NÓS SO SENHOR, por tudo que temos, até as dores pelas quais

passamos, visto que elas são o aviso de que ESTAMOS ERRANDO EM ALGUMA COISA OU COM ALGUÉM. São o resultado de pensar o mal, desejar o mal, fazer o mal, falar o mal, e portanto, teremos de colher quer queiramos ou não. A Lei Divina é implacável:

“DE DEUS, NINGUÉM RI, NINGUÉM ZOMBA, NINGUÉM PODE ESCARNECER, PORQUE AQUÍLO QUE O HOMEM E A MULHER SEMEAR, ISTO MESMO TERÁ DE COLHER.

Daí, dizendo de outra forma: “SE FIZERMOS O MAL..... COLHEREMOS O MAL, SE FIZERMOS O BEM... COLHEREMOS O BEM”.

Todo mal que fizermos voltará para nós, assim como todo bem que fizermos também voltará para nós. Simples assim.

Então vamos treinar a afirmação:

“EU SOU O AMOR INCONDICIONAL QUE SE ESPALHA EM TODAS AS DIREÇÕES”.

Cuidar de nós mesmos é nossa tarefa prioritária. Ninguém pode fazer isso por nós melhor do que nós mesmos. Não tem saída.

Respeitamos amigos que queiram nos ajudar, médicos que podem nos orientar, terapeutas, instrutores de aca-

demias, etc., etc., etc., mas nosso primeiro e mais competente dos amigos, médicos, terapeutas, instrutores..... SOMOS NÓS MESMOS, e, para nos tornar “competentes”, procuremos conhecer a nós mesmos. Ponto final!

Partindo desse princípio, o mais eficaz e eficiente dos medicamentos para nossa saúde e equilíbrio psicofísico-espiritual, ainda é a PRECE. Assim, fazendo nossas orações, estaremos definitivamente conectados à Fonte Divina, e, a todos os irmãos humanos, aos animais, e à natureza. E praticando as qualidades de Peixes, certamente poderemos afirmar com propriedade:

“TODOS OS DIAS, SOB TODOS OS PONTOS DE VISTA, EU VOU CADA VEZ MELHOR!”

Com a colaboração de A GAZETA, e aprovação do seu diretor – o sr. GUSTAVO SCANDELAI, marcamos nossa presença, pensando no seu bem-estar e saúde. Até sábado próximo, se Deus assim nos permitir. Que ELE nos abençoe a todos!

Prof. IRINEU NOGUEIRA – dirigente das Reuniões da SETE

Jaboticabal, sábado, 24 de fevereiro de 2024.



**Assistência Técnica**    **Manutenção preventiva**  
**Limpeza e Higienização**    **Instalação residencial e comercial**

**Adilson Rocha**  
Técnico em climatização

**16 98119.2237**



ORGANIZAÇÃO CONTABIL

**55**  
ANOS  
DESDE 1968

**Telefone: 16 3202-2167**

**Site: <https://simonicontabil.com.br/>**

**Pça. Dom José Marcondes Homem de Mello, 133 - Centro, Jaboticabal/SP**



SE VOCÊ  
QUER  
O SEU FILHO  
PREPARADO  
PARA  
O MUNDO.

**O FUTURO É AQUI**

**MATRÍCULAS ABERTAS**

ACESSE SITE DA ESCOLA E DEFINA O SEU AMANHÃ.

[WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR](http://WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR)    16 3202.3643    16 99620.0203



**GAZETA FM 107.9**  
SERTANEJA

*Rádio 100% sertaneja*



**GP GENARO PASCHOINI**  
IMÓVEIS    Creci 54-945 - F

(16) 9-9785.1086  
(16) 3202 - 8181    [gpmoveisjab@creci.org.br](mailto:gpmoveisjab@creci.org.br)    Rua Mimi Alemagna N° 305



**ANO NOVO CARRO NOVO**

16 99426-5011    [jjautos.com.br](http://jjautos.com.br)

**JJ AUTOS**  
Av. Manoel Martins Fontes, 790 - Colina Verde, Jaboticabal



**MARAN Sport**

**ESTE ANO, SUA DETERMINAÇÃO É A META PRINCIPAL.**  
Conte com a **Maran Sport** para superar todos os obstáculos

SIGA EM NOSSAS REDES SOCIAIS  
 Maran Sport    @maransport1

*Vista a sua determinação e calce o seu sucesso!*

**16 3202-2668**